



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº. 424/2007

DISPOE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA FIRMAR CONVÊNIO COM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.

O **Prefeito Municipal de São Roque do Canaã**, Estado do Espírito Santo; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, visando a expedição de carteira de identidade no Município.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal está autorizado a realizar as despesas necessárias ao cumprimento da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Roque do Canaã, 20 de dezembro de 2007.


PALMERINDO ANTÔNIO BARATELA
PREFEITO MUNICIPAL